



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 157 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

PUBLICADO

18 SET 2009

Delega competências nas hipóteses que menciona.

DIÁRIO OFICIAL

O ~~Diretor-Presidente~~ do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e o art. 13, inciso XI, do Decreto nº 41.604, de 19 de dezembro de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1.º Fica delegada competência ao servidor **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**, Gerente de Operações da Diretoria de Investimentos, matrícula nº. 100.186-6, para substituir o Diretor de Investimentos **ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS** nas suas ausências e em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2009.

WILSON RISOLIA RODRIGUES

Diretor-Presidente

